



Câmara de Vereadores de Caetité
Recebido em 31/03/25 às 10:35 hs
Mayara B. Junqueira - Mat: 5071
Protocolo

Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 1019, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

**DENOMINA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO –
UPA TIPO III, DRA. MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA DE
OLIVEIRA.**

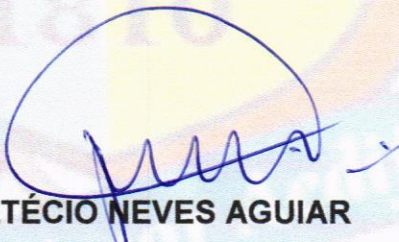
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, incertas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Unidade de Pronto Atendimento – UPA Tipo III Dra. Maria de Fátima Silveira de Oliveira**, o logradouro que sediará a Nova UPA, localizada em nosso Município.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 25 de março de 2025.


VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL